CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 09/11/23
Protocolo nº: 2387/2023
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em 10/11/2023
Servidor

REQUERIMENTO Nº 126/2023

Fortim/CE, 09 de novembro de 2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE,
SRS(AS). VEREADORES (AS),

A Vereadora **MONIQUE RIBEIRO DA COSTA**, no gozo de suas atribuições legais, vem REQUERER, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, na devida forma Regimental, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Francisco Ribeiro da Costa, **solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias para que o trânsito, nas ruas no entorno da praça de Pontal de Maceió, fique suspenso à noite, nos finais de semana e feriados, especificamente sexta de 18h às 00h, sábado de 18h às 00h, domingo de 18h às 00h e feriados de 18h às 00h.**

JUSTIFICATIVA

A Cidade de Fortim é uma Cidade turística e como tal tem muito movimento em Pontal de Maceió nos finais de semana e feriados. Cidades como o Fortim, a exemplo de Tibaú do Sul, que abriga a praia de Pipa, costumam suspender o trânsito aos finais de semana, no período noturno, para que os turistas possam aproveitar melhor as belezas da Cidade.

Diante disso e da grande demanda de pessoas que visitam nossa Cidade nos finais de semana e feriados, vimos requerer que **o trânsito, nas ruas no entorno da praça de Pontal de Maceió, fique suspenso à noite, nos finais de semana e feriados, especificamente sexta de 18h às 00h, sábado de 18h às 00h, domingo de 18h às 00h e feriados de 18h às 00h, para que os turistas e munícipes possam desfrutar ainda mais do espaço turístico, restaurantes, bares, etc. que existem em Pontal de Maceió.**

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
-VEREADORA-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 17/11/23
Presidente